



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

EMENDA AO ANTEPROJETO DE LEI Nº 116, DE 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebi em 16/10/14

Kleide S. Mayer
Presidente de Plenário e Apoio às Sessões

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2014, e dá outras providências.

ANEXO I METAS E PRIORIDADES

TIPO DE EMENDA: MODIFICATIVA	EMENDA Nº 10
-------------------------------------	---------------------

AUTOR DA EMENDA: Vereador Ganso sem Limite/PSD

MODIFICAÇÃO QUE ESPECÍFICA

UG: Consolidado	UNIDADE: 27.01 Secretaria Municipal de Ação Comunitária
PROGRAMA: 0038 Município e Comunidade em Ação	
AÇÃO MODIFICADA: 1.070 Ampliar e reformar Salões Comunitários, sendo um o do Bairro XIV de Novembro.	
TIPO: P	
PRODUTO: Salão Comunitário	
UNIDADE MEDIDA: Und.	

Justificativa: A presente proposta legislativa visa condicionar na LDO, ação e metas que beneficiem a reforma e ampliação do salão comunitário do Bairro XIV de Novembro. Esse salão é bastante antigo e já está com sua estrutura toda depreciada, além de não comportar grandes eventos, devido ser pequeno. Os moradores do bairro entendem que essa reforma é uma das principais prioridades do bairro.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 15 de outubro de 2014.

Ganso sem Limite
Vereador/PSD